PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
Lei n° 2993 de 17 de outubro de 2012.
Denomina-se Rua ERICH BOPP TACHAFFON o trecho compreendido entre a

Estrada Caetano Monteiro e a confluência das antigas Ruas 1 e 5, atual Rua João Baptista da Costa – Badu – Pendotiba – Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA ERICH BOPP TACHAFFON o trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a confluência das antigas Ruas 1 e 5, atual Rua João Baptista da Costa - Badu - Pendotiba - Niterói

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de outubro de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Projeto de Lei nº 127/2012 - Autor: Roberto Jales - Beto da Pipa)

Republicado por haver saído com incorreções

DECRETO N° 11239/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.789.381,17 (Onze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de outubro de 2012. Jorge Roberto Silveira -Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11239/2012

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1082 - NITPREV	0984609000914	33900101	218	5.430.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	33903000	207	270.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	33903900	207	339.381,17	
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	44905200	207	120.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1030300512182	33903000	207	200.000,00	
4261 - CLIN	1751200592276	33903900	100	5.430.000,00	
1082 - NITPREV	0984609000914	33900101	100		5.300.000,00
1082 - NITPREV	0984609000914	33909200	100		130.000,00
2543 - F. SAÚDE	1012200012180	33903600	207		5.000,00
2543 - F. SAÚDE	1012200012180	33909200	207		306.000,00
2543 - F. SAÚDE	1030200512190	33909200	207		604.434,65
2543 - F. SAÚDE	1084609002193	33909100	207		13.946,52
4261 - CLIN	1751200592276	33903900	108		5.430.000,00
TOTAL GERAL				11.789.381,17	11.789.381,17

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 218 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

CORRIGENDAS

No Decreto nº 11.235/12 , publicado em 09/10/12 **REFORÇO:**

PT 2542.1030200511097 CD 4490.51.00 FT 100 R\$ 466.026,10 PT 2542.1030200511097 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 666.157.21

PT 2542.1030200511097 CD 4490.51.00 FT 100 R\$ 557.895.27

PT 2542.1030200511097 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 574.288,04 Decreto n° 11.238/12 , publicado em 18/10/12

COMPENSAÇÃO:

COMPENSAÇAD:
Onde se lê:
PT 2100.261230001.2152 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 68.000,00
PT 2200.151220001.2157 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 73.000,00
PT 2400.288460900.0932 CD 3190.92.00 FT 100 R\$ 193.389,58

PT 2100.261230001.2152 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 50.000,00

PT 2200.151220001.2157 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 70.000,00 PT 2400.288460900.0932 CD 3190.92.00 FT 100 R\$ 214.389,58

Torna insubsistente a Portaria nº 1482/2012, publicada em 18/10/2012 (Portaria nº 1482/2012).

Exonera, a pedido. Nize Christine da Silva Costa Vieira do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Portaria nº 1483/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 12/09/2012, Valfran de Aguiar Moreira, matrícula nº 237.497-3, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referencia I, ref. ao proc. nº 20/3374/2012 (Portaria nº 1484/2012).

Considera nomeados, a contar de 01/11/2012, os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 10166/2007:

1- SERGIO BELLO PIMENTEL BARBOZA – membro/Presidente – representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes;

- 2- RUAN DOS SANTOS OLIVEIRA membro representante com conhecimento na área
- 3- MÁRCIA DOS SANTOS WERNECK membro representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito; 4 - JEANETTE QUEIROZ GRANATO – Coordenadora;
- 5 ANGÉLICA GARRETANO MORAES DO VALE Suplente (Portaria nº 1485/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2012, Maria das Graças Quintas Valadares do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1486/2012).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2012, **Carlos Magno Cordeiro da Hora** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Quintas Valadares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1487/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar 01/10/2012, Ronaldo da Silva Pereira do cargo de Chefe de Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Rosa (Portaria nº 1488/2012).

Considera nomeado, a contar 01/10/2012, Jomar Serrano para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1489/2012).

Considera exonerada, a contar de 01/08/2012, Luzany Gomes de Azevedo do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1490/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2012, **Kátia Janete Monteiro Damasceno** do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1491/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2012, **Luzany Gomes de Azevedo** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Kátia Janete Monteiro Damasceno (Portaria nº 1492/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2012, **Ana Tereza Orlando** do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças (Portaria nº 1493/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2012, Ana Beatriz Soares Jardim para exercer o cargo de Assistente A. CC-2, da Administração Regional de Engenho do Mato. Serra Grande e Várzea das Moças, em vaga decorrente da exoneração de Ana Tereza Orlando acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1494/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1127/2012, publicada em 26 de julho de 2012 (Portaria nº 1495/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 466/2012, publicada em 03 de abril de 2012 (Portaria nº 1496/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1153/2012, publicada em 27 de julho de 2012 (Portaria nº 1497/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2012, **Dayse de Nasaré Queiroz da Silva** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto dos Santos Maranhão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1498/2012).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2012, Fábio Carvalho Teixeira para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Nize Christine da Silva Costa Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1499/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/10/2012, Marco Antonio Cardoso de Figueira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 15/10/2012, Leomar Ferreira dos Santos para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Cardoso de Figueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1501/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa,a contar de 04/10/2012, Maristela Teixeira Moreira para subsitituir Sávio Pereira de Oliveira como vogal no Processo de Sindicância nº 20/4004/2011, Portaria nº 112/2012 (Portaria nº 185/2012).

Despachos da Secretária

Mudança de Categoria – Indeferido

20/3633/2012 - Carlos Luiz Regazzi Kuhlmann

Pagamento de FGTS - Indeferido

20/3573/2012 - Marco Aurélio Soares de Mendonça

Prorrogação da Licença sem Vencimentos – Indeferido

20/3622/2012 - João Batista de Carvalho

Departamento de Material e Patrimônio Comunicado

Adiamento Sine Die da Concorrência Pública nº 02/2012

A Comissão Especial de Pregão torna público que a sessão pública relativa à Concorrência Pública nº 002/2012, processo nº 10/1569/2012, referente à alienação de domínio útil sobre terreno situado com frente para a rua Professor Plínio Leite, antigo prolongamento da Avenida Feliciano Sodré, inicialmente marcada para 24 de outubro de 2012, sofreu adiamento Sine Die em virtude de determinação exarada do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE/RJ 226.045-9/2012.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 180/2012 – Processo nº 70/13779/2012
Para secretariá-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos da Secretária
30/27691/12 – Igreja Cristã Maranata – Defiro o pedido de reconhecimento de imunidade

do ITBIM inscrição n° 050112-2. 30/015483/11 — Associação Pestalozzi de Niterói — Julgo improcedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, inscrição n° 116849-1.

30/60233/11, 30/60130/12 - Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda. - Julgo

improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.
30/60966, 60967/2010, 30/60432, 60434, 60435, 60436, 60583, 60584, 60586/2011 – Itaú Unibanco S/A – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter os autos de infração n°s 01816/10, 01817/10, 00460/11, 00462/11, 00463/11, 00464/11, 00596/11, 00599/11, datados de 13/12/10, 29/09/11, 29/11/11, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Profibe parar e estacionar nos logradouros abaixo relacionados, no bairro Centro, para realização de evento "Aniversário do Guanabara", no período de 18/10 a 30/11/2012. Rua São João, trecho compreendido da Consul Francisco Cruz a Rua Visconde de Sepetiba, R. Visconde de Sepetiba, trecho compreendido da R. São João a R. Marechal Deodoro, R. Marechal Deodoro, trecho compreendido da R. Visconde de Sepetiba a Av. Jansem de Mello. Desloca o ponto de ônibus Municipal da R. Marechal Deodoro, nº 324 para o nº 272. Interdita o tráfego de veículos exceto de serviço e morador na R. Consul Francisco Cruz. Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviço e morador na R. Alcides Figueiredo, proc. n° 530/198/2012 (Portaria n° 386/2012).

I -Autoriza o estacionamento rotativo de veículos, excepcionalmente, no período de 01 a 30 São João e Saldanha Marinho, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Sao Joao e Saldanha Marinho, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veiculos. Av. Ernani do Amaral Peixoto, entre as ruas Visc. de Sepetiba e Visc. do Uruguai, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Icaraí- R. Moreira César, trecho compreendido entre as ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos, R. Cel. Moreira César, trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Mariz e Barros, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. R. Gal. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e R. Cel. Moreira César, lado direito de circulação de veículos. R. Lopes Trovão, trecho compreendido entre as ruas Cel. Moreira César e Tavares de Macedo, lado direito de circulação de veículos. R. Comendador Queiroz, lado direito de circulação de veículos. II – Autoriza o estacionamento para carga e descarga, excepcionalmente, no período de 01 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013, na Av. Badger da Silveira, trecho compreendido entre a baia de estacionamento da loja C&A e a baja da loja Tok Stock, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos, proc. n 510/4648/2012 (Portaria nº 376/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Processo n° 250/186/2011 - Auto de Infração n° 0231 - Prima Medicina Estética Ltda.;
Processo n° 250/467/2012 - Auto de Infração n° 0240 - Contesi Construções Ltda.;
Processo n° 250/769/2011 - Auto de Infração n° 0228 - Papagaio João Pessoa Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Processo n° 250/340/2012 - Auto de Infração n° 0239 Murano Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Julgo improcedente o recurso, mantendo o Auto de Infração, dispondo o infrator de 20 dias para recorrer da decisão ao COMAN – Conselho Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processos n°s 130/100225 e 100226/2012 — Antonio Joaquim Botelho; Processo n° 130/100229/2012 — Banco Bradesco S/A; Processos n°s 130/100206, 100204 e 100205/2012 — Itaú Unibanco S/A; 130/100198/2012 — Construtora Tenda; 130/100212/2012 — Caixa Econômica Federal - CEF — Julgo improcedente o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos n°s 130/100208 100209 o 1002040/2017

Processos n°s 130/100208, 100209 e 1002010/2012 – Gisele Coelho de Oliveira; Processo n° 130/100227/2012 – Petro Solda Padrão de Qualidade – Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO CMAS nº. 35/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/10/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º - Aprovar a Ata nº 28/12 do dia 26/09/2012.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

EXTRATO № 73/2012. INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 10/2012. PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA NEPHRON CARE
ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. OBJETO: DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO DE № 020/2011 RELATIVO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE Á BEIRA DO LEITO. **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2188 – Cód Despesa nº 33.90.39 Fonte 207 –Nota de Empenho nº 1516/2012 datada de 15/08/2012. **VALOR** TOTAL: R\$ 558.350,00(quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA. FUNDAMENTO: Art 57,Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº:...... 052/2012

OBJETIVO: MATERIAL PERMANENTE – GELADEIRAS. 13/NOVEMBRO/2012 HORA: 11:30 PROCESSO №: 200/4183/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br o na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 046/2012 EXTRATO DE ATA № 31/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 046/2012, Objeto: MEDICAMENTOS - Processo nº 200/808/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 046/2012, Total de Fornecedores Registrados: 08(oito). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 149.918,49 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)

AVISO DE PREGÃO SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:...
OBJETO: FÓRMULAS LÁCTEAS

08/NOV/12 HORA: 10:00 PROCESSO Nº: 200/4457/2012 DATA DA REALIZAÇÃO: 08/NOV/12

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA: Na publicação do dia 18/10/12 de Licença Prêmio do servidor Henrique Paulo da Silva Oliveira **onde se lê** processo n^{o} 200/4433/2012,leia - se processo n^{o} 200/8486/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Secretária

PORTARIA SME/ 14 /2012

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 6º da Deliberação CME nº015/2010 e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 08 de outubro de

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/ 018/2007, publicada em 08 de janeiro de 2008, que autoriza o funcionamento da Educação Infantil na unidade educacional denominada CRECHE ESCOLA ESTAÇÃO PLIM-PLIM, mantida pela pessoa jurídica denominada CRECHE ESCOLA ESTAÇÃO PLIM-PLIM NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA. ME, CNPJ nº 07.078.358/0001-86.

I- Do Endereço: a unidade educacional passa a funcionar na Rua Jornalista Ramiro Cruz, nº441, Qd. 31, Lt.005, Piratininga, Niterói;

- II- Da capacidade Total de Matrícula: 50 (cinqüenta) crianças, sendo 30 (trinta) em horário parcial, tarde, e 20 (vinte) em horário integral.
- 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/018/2007.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA SME/ 15 /2012

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 1º, inciso II, da Deliberação CME nº015/2010 e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 08 de outubro de 2012.

- Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/ 016/2000, publicada em 17 de março de 2000, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional FÓRUM CULTURAL, mantida pela pessoa jurídica GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL LTDA EPP, CNPJ nº 003.499.835/0001-26, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 391-parte, São Francisco, Niterói.

 I - Do Endereço: transfere as atividades de Educação Infantil da SEDE para a FILIAL, com
- CNPJ nº 003.499.835/0002-07, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 2.454, Itaipu, Niterói:
- III Da Faixa Etária: passa a atender crianças na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses;
 III- Do Regime de Funcionamento: passa a funcionar em horário parcial (tarde) e integral;
 IV- Da Capacidade Total de Matrícula: 90 (noventa) crianças, sendo 70 (setenta) em horário parcial, tarde, e 20 (vinte) em horário integral.

 Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria
- SME/016/2000.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA SME/ 16 /2012

A Secretária Municipal de Educação de Niterói no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 08 de outubro de 2012,

Art. 1º Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada FÓRUM CULTURAL, localizada na av. Rui Barbosa, nº 391-parte, São Francisco, Niterói, mantida pela pessoa jurídica GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL SÃO FRANCISCO LTDA EPP, CNPJ nº 12.382.853/0001-14, para a faixa etária de 1 a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com raixa etaria de 1 a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 195 (cento e noventa e cinco) crianças, sendo 160 (cento e sessenta) em horário parcial, no turno da tarde, e 35 (trinta e cinco) em horário integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 31 de agosto de 2012, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Contratação da Empresa ECT – EMPRESA PÚBLICA – EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS referente a prorrogação contratual até dezembro/12,
conforme Processo Administrativo nº 220/1282/12, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Ato do Diretor Presidente

Portaria

Exonera, a contar de 09/10/2012, Michely Matias Gomes Couto do cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 24/2012).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 023/2012, que visa a execução das obras de "TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO ZILDA ARNS II NO BAIRRO DO FONSECA", neste Município de Niterói, adjudicando os serviços a empresa AUCASULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - CNPJ: 03.061.799/0001-14, pelo valor global de R\$ 437.726,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº.